

SPU:P148692/2021

Contrato: 05/2018-SEFIN

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 05/2018 - SEFIN (SPU Nº P021893/2018),**  
**CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2018**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS**  
**FINANÇAS, E A EMPRESA INTERSOL**  
**COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**LTDA - EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA**  
**O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 235.627.813-34, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **INTER SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.828/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº 1171, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60110-261, Fone: (85) 3251-1536/(85) 98886-1536, neste ato representada por seu sócio diretor, o Sr. José Herculio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20087925430 - SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 21475261349, domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Dom Sebastião Leme, nº 255, ap. 204-A, José Bonifácio, CEP 60.050-160, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo, referente ao contrato nº 05/2018 – processo nº P021893/2018, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2018 fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 062/2018, na Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal de nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O referido termo aditivo ao contrato nº 05/2018 tem por escopo prorrogar os prazos de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses para “prestação de serviços de locação de sistema informatizado com módulos integrados de gestão de arrecadação e suas atividades relacionadas, com módulos integrados de Gestão de Atendimento ao Contribuinte, Gestão de Cadastro Imobiliário, Gestão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Fiscalização Tributária”.

2.2. Do Lote contratado:

LOTE 01 - Locação de sistema informatizado com módulos integrados de gestão de arrecadação e suas atividades relacionadas.					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$


**PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

03	Módulo de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica	Mês	12	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
Valor Total do item R\$					R\$ 378.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação resumida deste Quarto Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Quarto Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Quarto Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 SECRETARIA DAS FINANÇAS  
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CONTRATANTE

JOSE HERACILIO FERREIRA  
 CABRAL:21475261349

Assinado de forma digital por JOSE  
 HERACILIO FERREIRA  
 CABRAL:21475261349  
 Dados: 2021.05.21 11:28:11 -03'00'

\_\_\_\_\_  
 INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
 INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 JOSÉ HERACÍLIO FERREIRA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) Carla Arruda Viana  
 Nome:  
 CPF: 051.385.723-00

2) Salviane Dias Gomes  
 Nome:  
 CPF: 011626393-85

Visto:

**Fco. Célio S. de Vasconcelos Júnior**  
 OAB/CE 33.752  
 Coordenador Jurídico – SEFIN

**Larissa Arruda Viana**  
 OAB/CE 30.279  
 Gerente da Célula de Acompanhamento de Processos